



## Decreto Legislativo nº 05/2016.

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Maurício Monteiro de Farias – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:**

### DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido a **Medalha Malaquias Vieira** aos **Ilmos. Srs.: Junior Falcão – Campeão de Kickboxing, Juliano Souza – Vice Campeão de Kickboxing e Jucélio Aparecido Monteiro da Silva – Professor de Artes Marciais**, pelo desempenho e pela grande conquista alcançada na cidade de São Paulo, trazendo títulos de Campeão e Vice-Campeão para nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em 23 de agosto de 2016.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Evandro Antonio de Freitas Aguiar**.

  
**Maurício Monteiro de Farias**  
-Presidente-